

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empresa d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

Adhesões

A «Alvorada», jornal novo, bem feito, apadrinhado por diplomados e distintos redactores, tem, como todas as bellas, o seu senão. Embirra com os adherentes.

Ora, no meu entender humilde, esse procedimento é destoante da boa razão.

O partido republicano de Guimarães precisa de adherentes, porque ainda está falho de pessoal; por isso deve recebe-los com bons modos, como ordena o código do bom tom, e não correlos, magoa-los, como se praticassem uma acção má. Não deve guiar-se por vagas suspeitas, por mesquinhas intrigas de bandos, para indicar o andar da rua a quem, no uso dum direito, entra pela porta da frente, com todos os ritos e inscrições, que a lei organica preceitua. Não deve tornar-se um *Sancta Sanctorum* inacessível, só feita para os que já no ventre de suas mães eram republicanos. Não, deixemo-nos de castas e de monopolios odiosos e antihéticos com o espirito democratico. Não se consinta que um partido, irradiando paz e liberdade, seja convertido em *synagoga* e tresande a privilegio. Abram-se as portas e deixem-se entrar os adherentes de hoje, que serão os votantes de amanhã, a preciosa materia prima das victórias nas urnas. Se elles derem provas de que chatinam velhacamente a sua adherencia, então castiguem-nos com excommunhão maior, mas só então. Antes disso, sam republicanos genuinos, para todos os effeitos.

Seria mais que grande despropósito reeditar, sob a bandeira egualitaria da Republica, a encarniçada e desgraçada briga d'outra, entre *christãos novos* e *christãos velhos*. Não deve haver novos nem velhos; deve haver apenas republicanos, sem adjectivo. Esta é a verdadeira doutrina, como, ha dias, eloquentemente o frizou o activo e illustre propagandista, dr. Cunha e Costa.

Se alguém tem honrosa folha de serviços e de soffrimentos pela causa, nos dias do ostracismo, ninguem lhe pode levar em mal que faça memorial de seus serviços e martyrios e que, para si, requeira, os devidos premios; mas isso é questão á parte, que nada tem com os que chegam á ultima hora, sem condições, sem pedidos, prompts a trabalhar pela nova causa, com a mesma fé, com a mesma devoção, que anima os veteranos da democracia.

Ha lugar para todos os homens de boa vontade que queiram trabalhar na grande cruzada da propaganda republicana, cujo objectivo é crear adeptos, adherentes...

Antonio Hermano.

O que eu penso

Vou pedir á minha Rasão que me consinta que exteriorise tudo quanto ella até qui concebeu e que se relacione com o intrincado problema social, desde ha muito exposto na pedra do calculo e nunca satisfatoriamente resolvido.

Farei assim, só ou acompanhado, assás agradável sem duvida neste periodo calamitoso d'invernia pegada; mas o leitor que pretender seguir meus passos e com segurança ajuizar dos meus propositos, hade pedir á sua Razão, á sua Intelligencia, o seu voto, para que emfim dos labios lhe possa tombar uma decisão verdadeiramente imparcial.

E' necessario discutir, peccarmos-nos com tudo quanto seja attinente ás coisas praticas da vida, para que, esclarecendo-nos, possamos arripiar carreira para atingirmos a méta da perfeição, a que todos devemos aspirar.

Deixemos que a doce embriaguez de mysticismo se entregue o inditoso asceta, que julgou não poder encontrar no infernal bulicio mundano a suspirada paz... que lhe preparasse sem grande custo o eterno descanço. Não nos preocupemos com que, por isso, elle se confie ás estrellas, pelas noites calmosas que o estio manda, indifferentes, a final, na vasta campina do céu azul, ao murmuro das suas ternas lamentações.

E' bem diferente do d'elle o nosso intento.

Entrando pois em materia, falemos hoje um pouco de Democracia, já que d'ella se afasta tanta gente demasiado escrupulosa e que se considera sensata, intelligente e amiga do proximo.

O democrata póde e deve estar á vontade em toda a parte. Qualquer que seja a posição que occupe, elle é sempre um homem que comprehende rigorosamente o seu papel social.

Quem o não fôr, e tomemos isto no mais lato sentido da palavra, sem restricções de especie alguma, não pode em nenhum caso attribuir-se a qualidade de intelligente.

Não, não póde; que não é de facto intelligente todo aquelle que, em completo antagonismo com a verdade, com a justiça e com o direito, applaude o principio insustentavel da differença de castas e reconhece como especiaes uns certos predicados que não são de molde a merecerem tal qualificativo.

Sim, porque só a virtude e a intelligencia carecem de destaque; todavia, estes meritos não devem nunca servir d'arma de desleal combate nas mãos de quem os possua.

Sob este regimen de Democracia, perfilhada com aquella sinceridade que torna grandes e respeitaveis todas as crenças, joeiran-

do-se do modo de vêr individual a pesada corrente de superstições da mais variada especie, que afflige e embota a alma popular, pode suavemente chegar-se a uma relativa perfeição.

Mas cuidado, muito cuidado com os falsos democratras, com esses homens que, sem um fundo nato de sentimento apropriado, agitam nervosamente a bandeira da Democracia para se impõem aos olhos do incauto povo. Quem nos garante que não se reproduzirão hoje as almas de cantaro que ainda hontem nos sujeitavam á vilêsa, subornando-nos?

Que não acabe pois o livre exame, que não cesse de ouvir-se a voz clamorosa da livre critica, animada de justiça, couraçada de verdade.

O charlatão politico, a existir, é tudo quanto ha de mais horrôso e de mais digno d'um pontapé brutal. Por isso, auscultemolhe a alma, estudemolhe detidamente antes de o admittirmos no gremio da nossa affeição.

Urge que seleccionemos caracteres, como quem selecciona, para uma rica jarra, flores que brotaram em canteiro suspeito.

Só para os bons deverá abrir-se o nosso coração de plebeus intransigentes, postos na estrada da vida sem outro arrimo que não seja o que elles nos facultem, sem outra esperança que não seja a que se desenhê no seu olhar limpo e calmo. E porque os bons não de ser sempre, sempre, sinceros democratras, a Democracia triumphará para bem de todos.

Serafim Rodrigues.

De passagem por o lyceu

A minha saída do lyceu, por ser um caso insolito, causou nesta cidade uma certa estranheza e provocou alguns commentarios na imprensa, principalmente na *Republica Portuguesa*, e no ultimo numero da *Alvorada*.

E' de razão que tambem eu rabisque um singello linguado, fazendo a veridica historia da occorrença.

Em vida do governo regenerador, amigos a quem muito prezo e aos quaes reitero a minha viva gratidão, afoutaram-me a requeirer um logar no lyceu. Assim o fiz, convicto de que me dava esse direito uma circular de Direcção Geral de Instrucção Secundaria, de setembro do anno corrente, que esclarecia e confirmava outra semelhante, do anno passado. Ora, por essa circular, ficava eu equiparado aos candidatos diplomados com um curso superior, ou com o curso lyceal, uma vez que juntasse attestado da Reitoria em como tinha exercido o ensino official, durante tres annos, pelo menos, com zelo, assiduidade e não

sei que mais. Ora esse certificado, immediatamente prometido pelo digno Reitor, lá deve estar...

Sendo isto assim, não me venham fallar em superioridade de provas, em documentos, porque, áquelle attestado, foi dado, por quem de direito, para o caso vertente, o mesmo valor que tem uma carta de bacharel.

Mas, continuemos a edificante historia.

Já na vigencia da Republica, reunido o conselho escolar para escolher professores interinos, votou em candidatos que não estavam nas melhores graças com os republicanos dominantes. Foi então que alguns dos candidatos preteridos, ou por sua iniciativa ou convidados a isso, formularam o seu protesto, perante o ex.^{mo} Ministro do Interior. Um dos resultados de tal acto, foi a minha nomeação, determinada sobretudo por me apresentar para inglês e allemão e por, na Direcção Geral, haver o proposito de não prover o candidato indicado pelo conselho escolar, para aquellas disciplinas.

Porem, essa nomeação que eu de modo nenhum esperava e que tive a fraqueza de acceitar, assombrou o Seminario-lyceu. Foi um desgosto indizível, para o candidato preterido, para os elementos da recente politica bloquista, talvez para o conselho e para aquelle meio, que me é um pouco hostil, em virtude dos meus confessados sentimentos liberaes.

Consequencia: um movimento combinado e immediato de *revanche*. O candidato protesta, o conselho secunda-o, a politica intriga, gemem os fios, salta-se a Lisboa, recorre-se á familia, ao seminario... Foi uma scena pathetica de *compadrio*, á velha moda monarchica!

Como era de prever, venceu o candidato que tantos e tão bons padrinhos tinha e eu fui summariamente executado, para honra e gloria da politica adversa ao governo e ao regimen!

Mas saí bem. Se houve vexame, foi só para quem levanamente me nomeou ou levanamente me excluiu, dando prova clara de que mudaram as instituições, mas ficaram os costumes.

Não me deixou saudades, esse logar que, por um descuido da sorte, me caiu em casa e que a *empenhoca*, mais ou menos mascarada de legalidade, sem tirte nem guarte, me levou. Minto: alguma coisa me deixou uma funda saudade...

Mas isso fica para contar, em dia de pachorra, confidencialmente, num cantinho da «Velha Guarda».

Antonio Hermano.

Considerandos

Disse no numero anterior que os nossos homens illustrados são no geral faltos de conhecimentos

artisticos. Não é porem esta circumstancia uma das peores. Peor que isto, mil vezes peor, é o snobismo pretencioso.

O snobismo na arte é, as mais das vezes, de resto, como em tudo, insupportavel.

O individuo que estuda duas coisas e se julga um entendedor é terrível; nada faz e nada deixa fazer, a não ser que se trate d'uma entidade lauteada que então respeita e considera religiosamente: é tal qual o cacique na politica. O cacique politico é no final tambem um snob.

Nas letras, com um pequeno estudo, já se pode fazer alguma coisa: nas artes não acontece porem assim. E' preciso saber alguma coisa para nao poder ainda fazer nada; e saber bastante para, no final, poder fazer simplesmente muito pouco.

Mas não é com o desejo de que cada individuo illustrado seja um technico da arte, que eu escrevo estas linhas, que alinhavo, como posso, á força de me pedirem. E' tam somente na intenção de que—exercendo as artes, quando bem sentidas e comprehendidas, uma enorme e benefica influencia sobre os nossos actos, sobre os nossos costumes e sobre o nosso sentimentalismo, e sendo sobretudo, ellas o melhor documento por que os vindouros nos hão de classificar, visto que é sempre pelas artes que os povos melhor são definidos,—cada individuo possa auxiliar e proteger o mais possivel este nobre, importantissimo e essencial elemento a todas as civilizações.

J. F.

Eleição da Comissão Municipal Republicana

Ainda sobre este assumpto volta a *Alvorada* a repisar os mesmos argumentos, a repetir as mesmas phrases mais ou menos estudadas mais ou menos arrebicadas, com mais ou menos grosserias á mistura.

Não queremos nem podemos estar sempre a responder-lhe porque o tempo e o espaço nos faltam para cuidar de assumptos de mais utilidade e de maior importancia.

A *Alvorada* entende — pelo menos é isso que deprehendemos de tudo que sobre a questão tem dito,— que não faltavam elementos para organizar uma Comissão Municipal em que não entrassem membros que pertencessem tambem á Comissão Administrativa da Camara.

A *Velha Guarda* tem uma opinião diametralmente opposta. Entende que a direcção do partido republicano de Guimarães, principalmente nesta occasião, só devia ser entregue a individuos reconhecidamente declarados como republicanos firmes, decididos.

Divagando

Teixeiristas e Comissão Administrativa da Camara Municipal

Sendo este o seu modo de ver que é também o dos que constituem a assembléa do partido que no acto da eleição se manifestou e que é com certeza o de todo o republicano sincero, o de todo o republicano desinteressado e razoavel, evidente se torna que os elementos para constituirem a Comissão Municipal não abundavam, antes escasseavam e tanto que só por grande dedicação pela causa republicana, só por muita paixão pelas idéas republicanas que sempre defenderam e por que sempre trabalharam tanto quanto puderam, é que alguns dos membros, já sobrecarregadíssimos de trabalhos e cuidados, acceitaram esse novo encargo.

Bem sabemos que, depois do dia 5 de outubro, já não faltam em Guimarães republicanos. E não pômos em duvida que muitos d'esses serão muito mais competentes do que aquelles que constituem a actual Comissão Municipal. Mas, por enquanto, é cedo de mais para os pôr á frente do partido. E' preciso ver primeiro se elles veem para a Republica com aquella sinceridade, com o calor, com o entusiasmo, com a abnegação, desinteresse, lealdade indispensaveis em todo o bom republicano, e sobretudo naquelles que tenham de se pôr á frente do partido.

Dos que se apresentam como republicanos depois da Revolução indubitavelmente ha-de haver muitos nessas condições mas é preciso que o provem pelos seus actos, que o demonstrem pela sua persistencia nos novos ideaes que adoptam e isso só o podem fazer com o tempo. Nunca d'um dia para o outro.

Entregar a direcção do partido já aos novos seria um erro, talvez um crime. E dos velhos, conhecidos, authenticos, a *Alvorada* sabe perfeitamente que são tantos que quando havia eleições, em toda a cidade não se apuravam para os republicanos mais do que 6 a 8 votos.

Isto quer dizer que os novos republicanos, embora muito boas pessoas, embora muito bem intencionados, embora no caso de virem a prestar muito bons e valiosos serviços á Republica e ao seu partido, ainda ha dous mezes votavam pela Monarchia, ou se deixavam ficar commodamente em casa para não se indisporerem com a grande maioria que era monarchica ou simplesmente para não se fatigarem, para não se encomodarem, visto que convicções, se as tinham, não eram de molde a faze-los mexer e manifestar-se.

Ora não era a estes com certeza que a direcção do partido devia ser entregue. Não podiam por enquanto fazer parte da Comissão Municipal que era indispensavel que fosse de inteira, de absoluta confiança.

Assim o entende toda a gente sensata, assim o ha-de entender no intimo da sua consciencia, a propria *Alvorada*.

E' isto o que sobre o assumpto temos a dizer e, como vê a *Alvorada*, nós que poderíamos retorquir-lhe no mesmo tom, com os mesmos modos e feitos por que a nós se dirige, preferimos fallar-lhe assim, serenamente, tranquillamente, polida e delicadamente, sem palavras duras nem mal soantes, sem procurar ferir nem melindrar, com a linguagem da razão, com a linguagem da lealdade, com a linguagem de quem tem a plena, a absoluta convicção de que tem sempre cumprido aquillo que em sua consciencia entende ser o seu dever.

E, sobre o assumpto, nada mais, porque nada mais é preciso.

Insinúa ou afirma mesmo a *Alvorada* no seu ultimo numero que alguém levou a Comissão Administrativa da Camara Municipal a interessar-se por uma pretensão sympathica mas injusta d'alguem de que não cita o nome.

Podemos garantir á *Alvorada* que está equivocada e que não é exacto o que afirma.

A Comissão Administrativa da Camara Municipal ainda, até hoje, não perfilhou, defendeu, aconselhou ou por qualquer outra forma interferiu em assumptos que não constem das actas das suas sessões que, como sabe, são publicas.

A Comissão Administrativa tem simplesmente administrado e como entidade municipal nunca pensou em fazer politica ou cuidar de assumptos que não digam exclusivamente respeito á administração do Municipio.

E' esta a verdade que podemos garantir.

A Jesuitada

No ultimo numero da *Velha Guarda* e sob esta mesma epigraphe veiu publicada uma local em que não havia outro intuito em vista que não fosse chamar a atenção de quem compete para boatos que por ahí correm á boca pequena de que a lei que extinguiu todos os conventos, mosteiros, collegios, hospícios e quaesquer casas de religiosos de todas as ordens regulares, não está sendo cumprida rigorosamente.

Não nos compete a nós averiguar com minudencia os factos apontados, mas parece-nos que ninguém nos pode levar a mal que nelles fallemos com o fim, que só pode ser louvavel, de chamar a atenção das auctoridades respectivas para o assumpto ou dar-lhes o ensejo de tornarem publico que taes boatos nenhum fundamento teem, acabando-se assim, por uma vez, com commentarios que, não prejudicando, todavia também nenhuma vantagem trazem para o prestigio que a auctoridade deve sempre manter.

A *Alvorada* não o entende assim e, porisso, zanga-se, formaliza-se e faz-nos um muito solemne empraçamento para que lhe digamos porque e como não foi cumprido com rigor o decreto de 8 de outubro.

Não precisavamos de lhe responder porque sabido é que houve contemporisações, facilidades, pequenas concessões que entendemos louvaveis porque comprehendemos que na execução d'uma lei se deve sempre attender acima de tudo ao meio em que ella tem de ser executada a fim de suavisar muitas arestas e atenuar-lhe o mais possivel tudo quanto nella possa ser julgado pelos adversarios como odioso.

Todavia é axiomático que esta forma mais ou menos suave de coagir alguém ao cumprimento d'uma lei, é, as mais das vezes, tomada como signal de fraqueza em vez de mera demonstração de tino e prudencia. E d'ahi o abuso, e d'ahi o procurar-se sophismar mais ou menos grosseiramente a lei. Ora é isso o que consta: que ha abusos, que se pretende illudir ou illude effectivamente o disposto no § 1.º do artigo 6.º do citado decreto de 8 de outubro.

Será verdade? Não o será? Não é a nós que compete averigua-lo. Lembramos, dizemos o que se

passa sem o intuito de magoar quem quer que seja e nada mais. Muito estimariamos até que a *Alvorada* nos pudesse asseverar que effectivamente nada de anormal ha sobre este assumpto o que, no entanto, julgamos improvavel,

Marchantes de Vizella

Volta o *Independente* a referirse a este assumpto affirmando que a Camara apenas pode cobrar imposto de consumo nos generos que sejam expostos á venda dentro do concelho.

O artigo 123.º do Codigo Administrativo em vigor diz textualmente o seguinte:

«Art. 123.º As contribuições municipaes indirectas consistirão em uns tantos reis lançados sobre o valor dos generos consumidos no concelho.»

Parece, em virtude d'esta disposição, que não pode haver duvida que todo o genero que seja consumido no concelho, seja ou não comprado noutro, tem de ser sujeito ao respectivo imposto.

Os paragraphos 1.º e 2.º do referido artigo dizem:

«§ 1.º Nos generos expostos á venda ao publico o imposto será devido de todas as quantidades vendidas por grosso ou a retalho.

§ 2.º São permittidas as avenças sobre os impostos devidos pelos generos expostos á venda.»

Estas disposições parece que não restringem a do artigo citado. Apenas regulam a forma de cobrança do imposto quanto aos generos expostos á venda. Mas, regular a forma por que se deve cobrar o imposto de consumo nos generos expostos á venda não invalida a disposição do artigo 123.º que manda que esse imposto incida sobre o valor dos generos consumidos no concelho.

Da maneira que é opinião nossa, lendo a lei, que todo o genero que entre no concelho para ser nelle consumido deve pagar imposto de consumo. E é isto mesmo o que acontece no visinho concelho de Braga.

Segundo nos informamos na Inspeção dos impostos municipaes em Braga, naquelle concelho, todo o genero que entrar na barreira e que se destine ao consumo, seja ou não para sêr previamente exposto á venda, paga o respectivo imposto.

Se assim não fosse, todos poderiam deixar de pagar imposto de consumo. Bastaria para isso sortirem-se de generos noutros concelhos. O vinho, por exemplo, em lugar de ser comprado a um lavrador d'aqui do concelho, poder-se-ia comprar a um outro lavrador de Fafe, Felgueiras ou Braga. Os habitantes d'este concelho fariam o mesmo e assim ninguém pagava.

O *Independente*, porem, não o entende assim e em apoio da sua opinião cita diversas portarias e opiniões de jornaes juridicos.

Não podemos agora consultar as fontes que indica porque não as temos á mão nem mesmo nos reconhecemos competentes para as apreciar visto que não somos peritos no assumpto.

O que podemos é garantir ao *Independente* que a Comissão Administrativa da Camara não descurará o assumpto, nem este nem qualquer outro que diga respeito aos interesses municipaes que lhe merecem a maior attenção.

Nas resoluções que tomar apenas terá em vista a boa administração do Municipio.

E, relativamente á boa fé, lealdade e desinteresse do *Independente*, a *Velha Guarda* presta-lhe a devida justiça, pois não du-

vida dessas suas louvaveis qualidades com as quaes conta para que sejam sempre serenas, delicadas e proveitosas quaesquer discussões que mutuamente se levantem.

Lei do inquilinato

Temos lido em alguns dos nossos collegas vimaranenses artigos em que se diz que a lei sobre arrendamentos, ultimamente publicada, traz graves prejuizos principalmente para os povos do Minho.

Nesse sentido teem telegraphado algumas aggremações d'esta cidade pedindo a suspensão da referida lei.

Mas o que nós ainda não vimos foi precisar factos concretos, isto é, ainda não vimos explicado o motivo pelo qual a lei prejudica os proprietarios ou inquilinos d'esta parte da nação.

Gostariamos que esses factos fossem apontados e devidamente commentados e a satisfação d'este nosso desejo traria a vantagem, que reputamos não seria de pouco valor, de ninguém poder dizer, como para ahí já ouvimos que os protestos são feitos unica e simplesmente com intuitos politicos e—o que chega a ser incrível—que alguns d'elles partem de pessoas que ainda nem ao cuidado se deram de estudar a nova lei e que, porisso, a desconhecem.

Entendemos pois que não basta dizer que a lei é má. E' preciso, no interesse de todos, acrescentar a razão, e quaes os pontos, se não todos, em que ella precisa de emenda.

Isto é que seria logico e razoavel.

Impaciencias

O *Imparcial*, semanario local de politica ainda não bem definida, publica no seu ultimo numero uma catilinaria contra o Governo Provisorio da Republica Portuguesa porque os generos alimenticios de primeira necessidade ainda não estão baratos e portanto o povo ainda soffre.

Mas com que auctoridade é que o *Imparcial* que, segundo nos parece, ainda não adheriu á Republica e continúa defendendo, a seu modo, o antigo regimen, vem accusar os republicanos de não terem em dous mezes feito o que o constitucionalismo não soube ou não pode fazer em 90 annos?

Se não ha má fé da parte do *Imparcial*, como desejamos crer, não sabemos como explicar que na sua, decerto prodigiosa, intellectualidade possa conceber que, em dous mezes, e num periodo de revolução, se possa melhorar por tal forma o estado economico d'uma nação, que os efeitos d'esse novo estado economico se façam immediatamente sentir na sua ultima ramificação, como o *Imparcial*, que até hoje não via a miseria do povo, agora pretende, agora quasi que exige.

Não negamos antes o affirmamos com o mesmo calor, com a mesma convicção, com o mesmo entusiasmo e a mesma fé com que o proclamavamos ha dous mezes que a Republica nos trará immensas vantagens não só moraes mas também materiaes. Continuamos a affirmar que, sob o regimen de moralidade, de justiça, de boa administração que a Republica significa, o pão ha-de embatecer, a vida do pobre ha-de tornar-se menos amarga, a atmosphera de pressão violenta que abafava, que suffocava o nosso povo ha-de purificar-se, o ar ha-de correr livremente, todos poderão e terão direito a respirar, a viver, a ser homens.

Mas isto não se faz num dia, não se pode fazer numa hora. Nunca ninguém o disse, nunca ninguém o pode conceber.

E o *Imparcial* que, temos a certeza, reconhece isto tão bem como nós, não tem o direito de vir exigir da Republica, que combate, alimentação barata, bairros operarios, cooperativas, cosinhas economicas, quando nada d'isto exigiu nem pediu no tempo em que a Monarchia dispunha de Portugal como qualquer dos antigos negreiros podia dispôr d'uma roça.

Aos antigos republicanos ingenuos e pouco illustrados pode-se admittir neste momento impacencias porque não sabem que a remodelação, a regeneração, o saneamento, a revolução emfim d'um paiz onde a podridão o corroia por todos os lados tem que levar forçosamente muito tempo, tem de gastar muita energia, muito esforço, muito sacrificio, muita intelligencia.

Aos monarchicos porem tal impaciencia não se pode consentir. Elles viveram acorrentados á ignominia d'um regimen que afogava em lama uma nação que, pelo seu passado e pelo seu presente de assombrosa heroicidade nunca poderá morrer. Viviam acorrentados e calados. Com que direito é que agora fallam, com que direito é que pedem regalias e as exigem immediatamente se o seu antigo regimen nunca lh'as deu e com elle viviam satisfeitos?

Comissão Municipal Republicana de Guimarães

AVISO

Todos os cidadãos do concelho de Guimarães que desejarem inscrever-se no Partido Republicano Português devem-no fazer perante a Comissão Parochial da respectiva freguezia. Nas freguezias onde ainda não houver Comissão Parochial a inscripção será feita perante a Comissão Municipal Republicana.

O caderno para inscripção da Comissão Parochial Republicana da freguezia da Oliveira encontra-se no estabelecimento n.º 45 da rua do dr. Avelino Germano, antiga rua de S. Paio; o da Comissão da freguezia de S. Paio na rua de D. João n.º 78 a a 80; o da Comissão da freguezia de S. Sebastião no campo do Toural n.º 26; o da Comissão da freguezia de Creixomil na rua da Liberdade (antiga da Alegria) n.º 99 e o da Comissão Municipal Republicana no Largo de D. Affonso Henriques n.º 33.

Novas adhesões

Armando da Costa Nogueira, Antonio Narciso, Francisco Guise, Manoel Bernardino Ferreira, Alberto A. Ferreira Guimarães, Francisco José da Silva Ferreira, Alvaro Lopes Guimarães, Secundino Candido Alves Vianna, Augusto d'Aguiar, Candido Martins Ferreira, Manoel Mendes Neves, José Antonio Gomes Guimarães, Antonio de Carvalho, João Pereira de Macedo, José de Freitas Santos, Joaquim dos Santos Abreu Lima, Isaac Affonso de Casto, João Soares Moniz, Francisco Joaquim, Manoel José de Souza, Francisco Antonio Alves de Castro, Alfredo da Rocha Peixoto, Alvaro da Silva Penafort, Manoel Francisco Alves, José dos Santos Carvalho, José Joaquim Martins da Rocha, Bernardo Motta, José Gonçalves da Cunha Areias, Gaspar Alberto da S. Ferreira, Manoel da Silva Barbosa, P.º Alfredo João da Silva Correia, José Maria do Souto.

Noticiario

Propaganda Republicana

Conferencia pelo Dr. Eduardo d'Almeida

No domingo passado, pelas 9 horas da noite, no salão nobre da Associação Artística Vimaranesense, realizou-se uma brilhante conferencia de propaganda republicana o nosso illustre conterraneo, Dr. Eduardo d'Almeida, administrador d'este concelho.

Os convites a todo o povo de Guimarães foram feitos pelo Centro Republicano, tendo tomado a presidencia, como representante d'aquelle Centro, o cidadão Mariano Felgueiras que convidou para secretarios os cidadãos Rodrigo Pimenta e Teixeira d'Abreu.

O dr. Eduardo d'Almeida mais uma vez se mostrou um verdadeiro artista da palavra, tendo recebido applausos entusiasticos da numerosa assistencia que por completo enchia o vasto salão e na qual se viam representadas todas as classes do concelho.

Damos a seguir um resumo do que foi a brilhante e notavel oração:

O conferente principia descrevendo o estado da alma portugueza nas horas que precederam a revolução. Depois fala da—*Crise politica e instabilidade social*. Fez-se nalgumas horas a republica mas seria perigoso julgar que, com esse facto, surgiu completa, orientada e consciente a republicanização do povo. A revolução das ruas, que é tumultuaria, passara, mas indispensavel se tornara fazer a revolução politica dos costumes, a revolução moral das consciencias e a revolução philosophica das educações. Mas estas revoluções organizam-se metodi-

camente, á luz fria do estudo. Sua obra mais vasta e mais fecunda que ha de germinar do terreno que a primeira preparou. «Nós os republicanos devemos ir ao coração do povo despertar sentimentos altruistas, carecemos de transformar um paiz de analfabetos na patria querida de cidadãos illustrados.» E o conferente afirma que se a ignorancia foi a popularidade da monarchia seria a dissolvença da republica. Analfabetismo e ignorancia são dois males que se torna urgente combater. Nunca um analfabeto será um cidadão, mas simplesmente um forçado. Mostra que a ignorancia, a ignorancia de lavradores e operarios que, tendo ido á escola por uma especial graça do regimen, de lá vieram com noções imperfeitas, é tambem prejudicial. A ignorancia se tem dirigido as propagandas ineptas, tanto a do jesuitismo como a do revolucionarismo intransigente.

O trabalho democratico da educação e a acção politica do saneamento—é o segundo ponto versado na conferencia. O direito é uma concepção humanista que fez o seu tempo. Na filosofia foi salutarmente introduzida a noção positiva do dever. O direito é uma graça, o dever uma lei: Refere-se aos nossos deveres na familia, na cidade e na patria. «Nunca será impertinente afirmar bem alto para que fundamente se grave no espirito de todos que a verdadeira evolução politica assenta no nosso amor á familia, á patria e á humanidade e que só pelo exacto cumprimento dos nossos deveres Portugal virá a ser um paiz democratico e prospero.» Para que uma grande maioria do povo se não julgue excluida da republica é necessario que os republicanos se consagrem já a uma obra larga e fecunda de educação. Uma luta findou mas outras nos chamam em que não

descansaremos sem perigo, luta pela escola, pelo exemplo e pela propaganda. Analisa rapidamente o estado do nosso concelho, sob o ponto de vista da instrucção. S. Torquato, centro de população densa não tem escola do sexo masculino, em 38 freguesias não ha escolas officiais e em 48 do sexo feminino. Um calculo muito aproximadamente exacto dá-nos 90% das mulheres de freguesias rurais completamente ignorantes.

Ha na dinamica politica duas leis essenciaes: a continuidade e a solidariedade.

Alem de inuteis os nossos esforços seriam perigosos se nos movesse o desejo de fundar uma patria nova. «Nós aqui estamos hoje os mesmos, vindos de guerreiros, de monges, de navegantes, de trovadores e artistas e de camponeses, com o nosso sangue que não podemos trocar e com a nossa historia integra de esse nosso caracter.» O nosso trabalho é de evolução, serenamente preparada e pacificamente feita. Não devemos porem esquecer que o paiz é um organismo doente. A revolução foi um acto urgente de clinica, mas devemos ainda combater o mal, que esse ficou porque a infecção irradiara, com a obra politica do saneamento. E passa então a referir-se aos erros e vicios que atacaram a nossa administração. Sob o ponto de vista da hygiene social impõe-se o nosso radicalismo—guerra sem treguas a todos os vicios politicos.

Os nossos dois grandes males foram—o analfabetismo popular e a immoralidade dos costumes politicos.

Educação, moralidade—eis o melhor programma da republica na consolidação da bella obra iniciada.

E o conferente acaba expondo a sua vida politica desde 1903, ainda estudante, até hoje.

Declaração

Eu abaixo assignado, declaro que deixei de fazer parte da direcção do Grupo de Propaganda «Por Guimarães», assim como me demitti de socio d'aquella collectividade.

Procedi assim por não concordar com a má orientação que alguns dos membros da direcção têm tomado.

Avelino de Faria Guimarães.

Jury Commercial

1.ª PAUTA

Manuel A. Pereira Duarte, Antonio Fernandes da Silva Braga, Antonio José Cardoso, Antonio d'Assumpção Pires, Francisco d'Assis Costa Guimarães, Antonio Virgem dos Santos, Bernardino Jordão, Candido José de Carvalho, Francisco Antonio Alves Mendes, Benjamim Constante da Costa Mattos, Gervasio Antonio Pinto, Guilhermino Augusto Barreira, João Rodrigues Loureiro, Joaquim Ferreira dos Santos, José Joaquim Vieira de Castro, José Pinto Teixeira d'Abreu, Luiz José Gonçalves Bastos, Manuel Joaquim da Cunha, Manuel José de Carvalho, Manuel Lopes Martins e Simão Ribeiro.

2.ª PAUTA

Abilio José da Cruz, Antonio d'Arango Salgado, Antonio da Cunha Mendes, Antonio Lopes Martins, Antonio Pereira da Silva, Eduardo da Silva Guimarães, Francisco Agostinho Cardoso de Lemos, João Fernandes de Mello, Augusto Pinto Areias, Joaquim da Costa Vaz Vieira, Joaquim Pereira Mendes, José da Costa Carneiro, José de Freitas Costa

Soares, José d'Oliveira Meira, José Pinheiro, Manuel Antonio da Silva Villaça, Manuel Bernardo Alves, Manuel Martins Barbosa d'Oliveira, Roberto Victor Germano, Rodrigo José Leite Dias e Simão da Costa Guimarães.

Enlace

Vae consorciar-se o 2.º sargento de infantaria 20, snr. José dos Santos, com a snr.ª D. Deolinda da Costa Vaz Vieira, sobrinha do snr. Joaquim da Costa Vaz Vieira, industrial do Pevidem. O enlace realisa-se muito brevemente.

Notas da policia

Queixa.— Foi entregue ao poder judicial a queixa apresentada na policia por Eulalia de Jesus, solteira, da rua de Francisco Agra, contra Antonia Maria, a «Engommadeira», casada, e Palmira da Silva, a «Reflona», solteira, ambas moradoras na P. de S. Thiago, por no dia 5 do corrente, da parte de tarde, espancaram a queixosa.

Furto.— Tambem foi entregue ao poder judicial a queixa apresentada na policia por Ignacia Vieira, a «Segeira», de Traz Gaia, contra Manuel Rodrigues, o «Morte», gatuño de profissão, por no mez d'Agosto entrar na casa da queixosa e subtrahir-lhe varias peças de roupa.

Espancamento.— Eguamente seguiu para o poder judicial a queixa apresentada na policia por Bento da Costa, casado, sapateiro, da rua do Padre Antonio Caldas, (Santa Cruz), contra Manuel Moraes d'Almeida, casado, Sapateiro, do largo dos Duques de Bragança, e Manuel Ribeiro Alves, casado, padeiro, morador nos Capuchos, por agredirem o queixoso quando estavam a jogar a suecca na venda de Emilia Fraga.

Expediente

A falta de espaço obriganos a retirar grande numero de originaes que publicaremos no entanto, no proximo numero. Que nos desculpem os nossos colaboradores.

Pelo mesmo motivo não podemos começar hoje com a publicação dos extractos das sessões camaratias.

Associações de classe

Uma comissão de socios da antiga Associação dos Tecelões, trabalha activamente para a reorganisação da mesma, tendo reunido na passada sexta-feira 9, para tal fim.

Tencionam os iniciadores, crear secções no Pevidem e em outros centros fabris.

No dia 12 do corrente passou o 1.º anniversario da fundação da Associação de Classe dos Operarios Alfaiates e Costureiras de Guimarães.

Os seus associados transferiram a solemnisação d'esta data para quando receberam a approvação dos seus Estatutos, que depende da sancção do Governo. Quando da estada do ex.º ministro da guerra n'esta cidade, esta associação entregou-lhe o seguinte officio:

«Ao illustre cidadão Antonio Xavier Corrêa Barreto, muito digno ministro da guerra do Gover-

Art.º 18.º

As suas sessões terão logar na cidade de Lisboa:

§ 1.º—Essas sessões serão ordinarias e extraordinarias. As primeiras todos os mezes, em dias marcados na primeira reunião após a eleição. As segundas todas as vezes que o interesse geral do partido o determine, podendo ser convocadas por qualquer dos seus membros, solicitadas pela junta consultiva, ou requeridas por tres commissões districtaes, ou por cinco commissões municipaes, ou ainda por vinte commissões parochias.

§ 2.º—Tanto as reuniões ordinarias como extraordinarias do directorio, serão presididas indifferentemente por qualquer membro indicado na occasião.

Art.º 19.º

O cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões do directorio fica a cargo do secretario que será escolhido pelo congresso.

Art.º 20.º

A sede do directorio é em Lisboa, e este funcionará, tendo um archivista, fóra dos seus membros, que será remunerado.

Art.º 21.º

O expediente do directorio será feito e assignado pelo secretario e de harmonia com as resoluções tomadas. Tudo o mais será, pelo menos, assignado pela maioria dos seus membros.

Art.º 22.º

São attribuições do directorio:

1.º—Coordenar e dirigir a acção das commissões districtaes e prover ao bem geral do partido, em harmonia com as resoluções dos congressos e por iniciativa propria;

2.º—Pela junta consultiva, quando funcionarem nos termos do numero 3.º do artigo 26.º

3.º—Quando três commissões districtaes, ou cinco commissões municipaes, ou ainda vinte commissões parochias o reclamarem do directorio.

§ unico—Quando o directorio não attender, no prazo de trinta dias, as reclamações de que trata o numero 3.º d'este artigo, poderá qualquer grupo d'essas commissões fazer directamente a convocação, que n'este caso será feita por meio de avisos explicativos e fundamentados.

Art.º 8.º

Os congressos ordinarios e extraordinarios são constituídos:

1.º—Por delegados eleitos por suffragio directo, um por cada commissão parochial;

a) Emquanto, porém, não estiver regularmente organizado o recenseamento dos eleitores republicanos em cada freguezia, poderão estes delegados ser eleitos pelos membros effectivos e substitutos das commissões parochias;

2.º—Pelos presidentes das commissões districtaes e municipaes;

3.º—Por um representante de cada associação, centro ou escola, que estejam filiados no partido;

4.º—Por um delegado de cada vereação ou junta de parochia republicanas;

5.º—Pelos deputados e ex-deputados republicanos;

6.º—Pelo directorio e antigos membros do directorio;

7.º—Pelos membros da junta administrativa;

8.º—Pelos membros da junta consultiva;

9.º—Pelos representantes dos jornaes republicanos, sendo dois por cada jornal diario e um por cada um dos outros.

Art.º 9.º

São attribuições dos congressos ordinarios;

1.º—Eleger o directorio e as juntas administrativa e consultiva;

no Provisorio da Republica Portuguesa.

A Associação de Classe dos Operarios Alfaiates e Costureiras de Guimarães, reunida extraordinariamente no dia 9 do corrente, resolveu felicitar mais uma vez o Governo Provisorio da Republica Portuguesa na pessoa de v. ex.^a, pedindo ao mesmo tempo para que v. ex.^a sirva de intermediario nosso junto do Governo, para que seja tomado na devida consideração o interesse e defesa das classes trabalhadoras que tão oprimidas tem sido até esta data.

Guimarães e sala das sessões aos 9 de novembro de 1910.

A direcção

(a) João Cardoso,
Antonio d'Oliveira,
José Antonio Macedo,
Domingos da Silva Braga,
Manuel Fernandes.

EDITAL

(1.ª Publicação)

José Maria Gomes Alves,
Escrivão da Camara Municipal da cidade e Concelho de Guimarães

Faço publico, em cumprimento do disposto no artigo 18.º do decreto eleitoral de 8 d'Agosto de 1901, que, desde o dia 26 do corrente mez até ao dia 5 de Janeiro proximo futuro, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, se recebem na secretaria municipal, os documentos e requerimentos dos individuos que por estarem comprehendidos nas hypotheses das n.ºs 2.º, 3.º e 7.º do artigo 21.º do mesmo decreto, desejem ser inscriptos no recenseamento que vae ser revisto no anno de 1911, devendo os requerimentos dos interessados pedindo a propria inscripção pelo fundamento de saberem ler e escrever, serem por elles escriptos e assignados na presença do Notario publico que assim o certifique e reconheça a letra e assignatura, ou na presença do Parocho que assim o atteste sob juramento, sendo a identidade do requerente corroborada por attestado passado pelo regedor de parochia acompanhado de certidão de idade e bem assim mais, de que para ser lançada a nota de elegibilidade para cargos administrativos, terá tambem de ser acompanhado de certificado do exame de instrucção primaria do 1.º grau, conforme dispõe o n.º 3.º do artigo 56, do decreto de 24 de Dezembro de 1901, Reforma do Ensino Primario. Até ao mencionado dia 5 de Janeiro serão tambem recebidas as relações officias a que se referem os artigos 21 e 22 do citado decreto.

E para constar se publica este edital e outros de equal theor.

Guimarães, Paços do Concelho, 12 de Dezembro de 1910.

O Escrivão da Camara,

José Maria Gomes Alves.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

— DE —

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa Primavera junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

6

- 2.º— Modificar o regimen interno do partido;
- 3.º— Formular e modificar o programma do partido;
- 4.º— Apreciar o relatório politico apresentado pelo directorio e o relatório economico da junta administrativa;
- 5.º— Apreciar o relatório ou relatórios parlamentares que devem ser apresentados pelos deputados republicanos;
- 6.º— Apreciar e votar as propostas que lhes forem apresentadas.

Art.º 10.º

Nas votações do congresso, cada congressista tem sempre um só voto, qualquer que seja o numero de entidades que por elle se façam representar.

CAPITULO IV

Dos corpos dirigentes

Artigo 11.º

- Os corpos dirigentes do partido republicano são:
- 1.º— Um directorio com sede em Lisboa;
 - 2.º— Uma junta administrativa e uma junta consultiva com sede em Lisboa;
 - 3.º— Comissões districtaes em todo o paiz;
 - 4.º— Comissões municipaes nos differentes concelhos;
 - 5.º— Comissões parochiaes nas diversas freguezias.

Art.º 12.º

Todos estes corpos são constituídos por eleição. § unico. — Na mesma occasião e forma por que forem eleitos os membros effectivos, serão eleitos outros tantos substitutos, que funcionarão no impedimento temporario ou definitivo dos membros effectivos.

a) Exceptua-se a junta consultiva, que não tem substitutos.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua Nova de Santo Antonio—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Ditas brancas, pretas e em côres, para creança.
Lovas d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem, em branco, pretas e em côres.
Lovas d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

7

Art.º 13.º

Deverão ser eleitos biennialmente o directorio e juntas consultiva e administrativa, nos congressos getaes que devem realizar-se no mez de abril.

Art.º 14.º

Serão eleitas triennialmente as comissões districtaes, municipaes e parochiaes, pelos eleitores republicanos.
a) Na primeira quinzena de maio, as comissões districtaes e municipaes; devendo as assembleias que elegem estas, eleger no mesmo acto a respectiva comissão districtal.

b) Na segunda quinzena de maio, as comissões parochiaes.

Art.º 15.º

Os dias das eleições serão fixados:— para as comissões districtaes, pelo directorio; para as comissões municipaes, pelas districtaes, de harmonia com a alinea a) do art.º antecedente; para as comissões parochiaes, pelas respectivas comissões municipaes.

CAPITULO V

Do Directorio

Art.º 16.º

A direcção suprema do partido pertence ao directorio, que é normalmente constituído por cinco membros, todos eleitos por uma só vez e numa só lista pelo congresso geral do partido.

Art.º 17.º

O directorio tomará as suas deliberações por maioria, nos casos que respeitem á marcha e interesses geraes do partido.